PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA N°3800/2014-GP.

A Desembargadora **Luzia Nadja Guimarães Nascimento,** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos do expediente PA-MEM-2014/17696;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas comarcas do Estado e com outros Tribunais, como objetivo do Plano de Gestão do biênio 2013/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a implementação do *PROJETO "RIBEIRINHO CIDADÃO"*, cujo objetivo é implantar, no âmbito deste Tribunal, o atendimento de populações residentes em locais de difícil acesso, nas ilhas, igarapés e nas margens de rios amazônicos no Município de Belém/PA.

Art. 2º PUBLICAR os termos do *PROJETO "RIBEIRINHO CIDADÃO",* os quais são parte integrante desta Portaria.

Art. 3º DETERMINAR a inclusão do presente projeto no Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário do Estado do Pará.

PROJETO RIBEIRINHO CIDADÃO: ILHAS DE BELÉM

1 - DESCRIÇÃO RESUMIDA

Atendimento de populações residentes em locais de difícil acesso, nas ilhas, igarapés e nas margens de rios amazônicos no Município de Belém,(PA), por equipe multidisciplinar, coordenada por Juízes de Direito, com vistas a oferecer serviços públicos essenciais que possibilitem o exercício da cidadania.

2 - EIXOS TEMÁTICOS

Estabelecimento de eixos temáticos relacionados à violação de direitos para o desenvolvimento das atividades:

1) **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;**
2) **Educação Ambiental, com tema "O Ribeirinho e o Meio Ambiente";**
3) **Direitos das Crianças e Adolescentes**
4) **Estatuto do Idoso – Direito dos idosos**
5) **Campanha de enfrentamento e apoio aos usuários de "crack" e álcool;**

O enfrentamento ao Tráfico de Pessoas será abordado nos eixos Violência Contra a Mulher, Direitos das Crianças e Adolescentes e Campanha de Enfrentamento aos usuários de "crack".

3 - DETALHAMENTO DO PROJETO

Adoção de técnicas não convencionais,como palestras e atividades de caráter lúdico, mais adequadas para transmitir o que está disposto nos diplomas legais.

Atividades de caráter informativo e preventivo, com especial atenção a uso de álcool e drogas – teatro, roda de conversa, roda de "causos", filmes, vídeos e recreação infantil

Acesso as comunidades ribeirinhas tradicionais enfatizando trabalho de prevenção e esclarecimento sobre os eixos temáticos, sem contudo interferir no aspecto do relativismo cultural e no multiculturalismo;

Atendimento psicossocial, reservado, com visita domiciliar quando geograficamente possível e elaboração de relatório técnico que subsidia a decisão judicial.

O projeto Ribeirinho Cidadão apresenta grande potencial de replicação por outras comarcas, de vez que trabalha com a realidade de grande parte do estado do Pará, especialmente das regiões distantes que vivem em função da malha fluvial.

A proposta, já testada com sucesso, se constitui em referencial de trabalho no cumprimento de tema consagrado no planejamento estratégico do Poder Judiciário Nacional – o do acesso à justiça.

Em estado de dimensões nacionais, como é o caso do Pará, com imensas dificuldades geográficas, no qual as populações ou não recebem assistência do

poder público ou, quando recebem, é de forma muito insuficiente, projeto dessa natureza desponta como solução importante, quando realizado sistematicamente.

Essa é justamente a mensagem do trabalho: usar de criatividade, de planejamento, de iniciativa e de estímulo a parceiros pode viabilizar ações que reduzam as carências das populações menos assistidas.

Realização de audiências a domicílio na impossibilidade física do jurisdicionado chegar ao local dos trabalhos, por motivo de doença, invalidez ou idade avançada.

O atendimento de Comunidades Ribeirinhas Tradicionais no tocante à sustentabilidade socioambiental, no intuito de preservar a diversidade, tanto biológica, como ambiental e social;

O projeto teve início no ano de 2013, no Município de Almeirim (2ª Edição), período em que foram executas quatro etapas: Rio Arraiolos, Rio Parú, Rio Chicaia, Rio Jarí e Terra Indígena Rio Parú d'Este. No entanto vale ressaltar experiência anterior no Município de Altamira (1ª Edição), em 2011, onde foram executadas duas etapas: RESEX Rio Iriri/RESEX Riozinho do Anfrazio e RESEX Rio Xingu com características de projeto piloto.

Podem ser consideradas fatores de positivos do Projeto:

A Formação acadêmica do Coordenador Técnico do projeto: especialista em Direito Agroambiental e Minerário – Escola da Magistratura/UFPA; Mestrando em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia – NUMA/UFPA; A atuação colaborativa, voluntária e engajada da equipe de trabalho interna e dos parceiros; O forte apoio institucional e o esforço da equipe em manter o melhor relacionamento com as populações a serem atendidas.

4 – SERVIÇOS

4.1 – ATENDIMENTO JURÍDICO E AUDIÊNCIAS SOBRE AS SEGUINTES MATÉRIAS, BEM COMO SOBRE OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS AOS EIXOS TEMÁTICOS:

4.1.1 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL, DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL; RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL APÓS A MORTE;

4.1.2 - RECONHECIMENTO VOLUNTÁRIO DE PATERNIDADE; INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE COM EXAME PERICIAL DE DNA;

4.1.3 – REGISTRO TARDIO DE NASCIMENTO; REGISTRO TARDIO DE ÓBITO; RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL; RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL;

4.1.4 – CURATELA/INTERDIÇÃO (COM A POSSIBILIDADE DO DESLOCAMENTO DA EQUIPE ATÉ A RESIDÊNCIA PARA ATENDER IDOSOS e/ou PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE NÃO CONSIGAM SE DESLOCAR ATÉ A BASE)

4.1.5 – ALIMENTOS; GUARDA PROVISÓRIA; GUARDA COMPARTILHADA; REGULARIZAÇÃO DE VISITAS;

4.1.6 - ACORDOS EM GERAL, DESENTENDIMENTOS ENTRE VIZINHOS etc.

4.2 – EMISSÃO DE DOCUMENTOS

4.2.1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE 1ª VIA E 2ª VIA, A PARTIR DE 12 ANOS;

4.2.2 – CARTEIRA DE TRABALHO – APENAS PARA MAIORES DE 18 ANOS;

4.2.3 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO

4.2.4 – REGULARIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA ELEITORAL (A PARTIR DO DIA 07/11/2014)

4. 3 – ATIVIDADES E PALESTRAS SOBRE OS EIXOS TEMÁTICOS:

□ VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E TRÁFICO DE SERES HUMANOS;

□ EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COM TEMA "O RIBEIRINHO E O MEIO AMBIENTE";

□ DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES;

□ ESTATUTO DO IDOSO – DIREITO DOS IDOSOS

□ CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO E APOIO AOS USUÁRIOS DE "CRACK" E ÁLCOOL;

4.3.1 – ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

4.3.2 – PALESTRAS E ATIVIDADES

4.3.3 – ATIVIDADES LÚDICAS E EDUCATIVAS COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

TODOS OS SERVIÇOS SERÃO GRATUITOS;

ATENDIMENTO PRIORITÁRIOS PARA MORADORES DAS ILHAS E COMUNIDADES RIBEIRINHAS QUE DECLAREM NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS DOS SERVIÇOS (PESSOAS CARENTES);

PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS NA LOCALIDADE EM QUE O PROJETO ESTIVER SENDO EXECUTADO;

5 – CRONOGRAMA

ILHA DO COMBU – HORÁRIO 08:00 ÀS 17:00 HORAS		
1ªETAPA/BASE	PERÍODO	COMUNIDADES
Base 1: Ilha do Combu (02 dias) Local de Atendimento: Escola Milton Monte – Furo de São Benedito. Saída: Espaço Náutico ao lado da UFPA.	04 e 05 de novembro de 2014	Comunidade Combu; Maracujá; Furo de São Benedito; Perequitaquara e Ilha dos Patos.
Base 2: Ilha Grande (02 dias) Local de Atendimento: Unidade Pedagógica São José	06 e 07 de novembro de 2014	Comunidade Ilha Grande, Cintra, Ilha Negra, Porticarvone e Ilha do Murucutu
Base 3: Local de Atendimento: Unidade Pedagógica Nossa Senhora dos Navegantes (02 dias)	08 e 09 de novembro de 2014	Comunidade Nossa Senhora dos Navegantes-Igarapé do Aurá; Varsea e Ceasa.

ILHA DE COTIJUBA 08:00 ÀS 22:00 HORAS		
2ªETAPA/BASE	PERÍODO	COMUNIDADE
Base 1: Ilha de Cotijuba: Local de Atendimento: Escola Bosque Faveira e Sede Administração Cotijuba (04 dias). Saída: Trapiche de Icoaraci	18, 19, 20 e 21 de novembro de 2014	Sede Administração Cotijuba (04 dias) – Comunidade Saudade, Faveira, Comunidade Flexeira, Praia Funda, Poção e Vai-Quem-Quer, Seringal e Fazendinha
Base 2: Ilha de Urubuoca	22 de	Ilha de Urubuoca, Ilha Nova e

Local de Atendimento: Escola Marta Conceição Horário: 08:00 às 17:00 horas (01dia)	novembro de 2014	Ilha Longa
Base 3: Ilha de Jutuba Local de Atendimento: Comunidade do Jutuba e Unidade Pedagógica do Jutuba Horário: Das 08:00 às 17:00 horas (01 dia)	23 de novembro de 2014	Ilha de Jutuba (01dia)- Ilha de Paqueta e Igarapé de Jamaci

ILHA DE OUTEIRO		
2ªETAPA/BASE	PERÍODO	COMUNIDADE
Base 1: FAMA- Local de Atendimento: Centro Comunitário ao Lado da Unidade de Saúde (02 dias) Horário: 08:00 às 17:00 horas	25 e 26 de novembro de 2014	FAMA, Tucumaera, Vista Alegre, Neuton Miranda e Carlos Lamarca.
Base 02: Barro Branco – Local de Atendimento - Escola Municipal Pedro Demo (02 dias) Horário: Das 08:00 às 18:00 horas	27 e 28 de novembro de 2014	Barro Branco, Água Boa, Fidelis e Itaiteua.
Base 03- Brasília- Local de Atendimento - Escola Bosque Das 08:00 às 22:00 horas.	29 e 30 de novembro	Brasília, São João do Outeiro e Água Cristalina.

1ª ETAPA
Comunidades Ribeirinhas: Comunidade Nossa Senhora dos Navegantes – Igarapé do Aura; Ilha Grande; Combu;
Número de Pessoas: 5.000 pessoas
Previsão de audiências: 200
Total de Participantes: 76

2ª ETAPA –Ilha de Cotijuba
Número de Pessoas: 15.000 habitantes
Previsão de audiências: 400
Total de Participantes: 80

3ª ETAPA – Ilha de Outeiro
Comunidades: FAMA, Barro Branco, Água Boa, Água Cristalina, Fidelis, Tucumaeira, Brasília, Itaiteua e São João do Outeiro.
Número de pessoas: 87.000 habitantes
Previsão de Audiências: 400
Total de Participantes: 86

6 - ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

6.1 – O Projeto Ribeirinho Cidadão é um Projeto institucionalizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sendo que a Edição Ilhas de Belém esta sendo executada pela **Coordenadoria dos Juizados Especiais;**

6.2 – A Coordenação Geral do Projeto compete à Desembargadora Coordenadora Dra. Diracy Nunes e a Equipe da Coordenadoria dos Juizados Especiais;

6.3 – A Coordenação Técnica compete ao Magistrado Márcio Teixeira Bittencourt, Juiz Titular de 1ª Entrância (Comarca de Almeirim), especialista em Direito Agroambiental e Minerário (UFPA/ESM) e Mestrando em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia (PPGEDAM/NUMA/UFPA).

6.4 – Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

6.4.1 – Realizar todas as atividades preparatórias para a implementação do Projeto, dentre as quais: Reuniões de Trabalho; Encontros, Visitas Prévias; Treinamentos; Reuniões de planejamento das atividades e de consolidação das parcerias; Identificação e seleção de comunidades com graves violações de direitos; Elaboração de cronograma de trabalho, com definição de responsabilidades e competências; Divulgação nas comunidades a serem atendidas mediante visitas precursoras ao evento; Deslocamentos para a execução do projeto.

6.4.2 – Oficiar aos Colaboradores e Convidados para participar do Projeto;

6.4.3 – Fornecer os combustíveis, alimentação e camisas;

6.4.4 – Fornecer os kits para o Laudo Pericial de Exame de DNA;

6.4.5 – Produzir os materiais de divulgação;

6.4.6 – Fornecer os equipamentos de informática e estrutura elétrica

6.4.7 – Fornecer o deslocamento terrestre por meio de dois microônibus, com percurso definido pelo Setor de Transporte, até o local onde serão embargados nos barcos e lanchas

6.4.8 – Montar a Equipe que irá executar o Projeto:

Equipe Tribunal de Justiça do Estado do Pará

- **10 (dez) Juízes**

- **15 – Servidores – Analistas e Auxiliares**
- **03 – Servidores – Analistas Equipe Multidisciplinar**
- **06 – Operacionais – (informática, eletricista, transporte)**

6.4.9 - Composição da Equipe do Tribunal de Justiça que irá trabalhar no Projeto Ribeirinho Cidadão: Ilhas de Belém por Etapas:

1ª Etapa: 04 (magistrados) 12 (doze servidores) 06 (operacionais) 02 (assessoria de imprensa).

2ª Etapa: 05 (magistrados) 15 (quinze servidores) 06 (operacionais) 03 (assessoria de imprensa).

3ª Etapa: 06 (magistrados) 15 (quinze servidores) 06 (operacionais) 03 (assessoria de imprensa).

7 – COLABORADORES E CONVIDADOS

7.1 – Ficam definidas as atribuições de cada colaborador e ou convidados com o número de participantes conforme as tabelas abaixo:

COLABORADOR	ATRIBUIÇÕES	NÚMERO DE PESSOAS/EIXOS TEMÁTICOS
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-PA Comissão do Idoso Comissão de Meio Ambiente	Atendimento Jurídico; Elaboração das Petições Iniciais; Audiências	IDOSO E MEIO AMBIENTE 10 participantes.
Ministério Público do Estado do Pará – MP-PA	Atendimentos;PareceresAudiências e Materias de divulgação dos os eixos temáticos;	MULHER/MEIO AMBIENTE/CRIANÇA E ADOLESCENTE/ 6 participantes
Defensoria Pública	Balcão de Direitos (emissão de Carteiras de Trabalho e Certidão de Nascimento)	CRIANÇA E ADOLESCENTE 4 participantes
Tribunal Regional Eleitoral – TRE-PA	Serviços Eleitorais (Justificativas, Regularização etc), com a utilização de antena via satélite e material de divulgação;	IDOSOS 3 participantes
Prefeitura Municipal de Belém AROUT – Administração das Ilhas - 04 Secretaria Municipal de Educação - 06	Ceder a Estrutura das Escolas e Unidades Pedagógicas para a Execução do Projeto (AROUT, SEMEC e FUNBODQUE) Fornecer os barcos, lanchas entre	CRIANÇA E ADOLESCENTE/MEIO AMBIENTE/COMBATE AO ALCOOLISMO E DROGAS "Crack".

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 04 **Secretaria Municipal de Saúde - 04** **FUNPAPA** **Centro de Referência em Assistência Social – CRAS - 03** **Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS -03** **Cadastro Único - 02** **Conselho Tutelar – 03** **FUNBOSQUE - 04**	outros meio de transporte para o deslocamento até as Ilhas; (SEMEC 1ª Etapa/FUNBOSQUE 2ª e 3ª Etapa) Disponibilizar os servidores de várias instituições para atuar na execução do projeto; Disponibilizar os profissionais de saúde, sendo pelo menos dois médicos para participarem do Projeto (SESMA); Fornecer materiais de divulgação sobre os eixos temáticos;	30 participantes
Cartório(s) Extrajudicial(is) de Belém	Prestar os serviços na área de atuação dos registros públicos civis	04 participantes
Polícia Civil	Atuar como equipe policial estando presentes pelo menos um Delegado(a) com escrivão e investigadores Emitir Carteiras de Identidade para pessoas a partir de 12 aos de idade (Identificação Civil) Garantir o cumprimento da Lei Seca	MULHER/INFÂNCIA E JUVENTUDE/ COMBATE AO ALCOOL E DROGAS 8 participantes
Polícia Militar	Garantir a segurança de todos e dos equipamentos e materiais	COMBATE AO ALCOOL E DROGAS 6 participantes
Grupamento Fluvial	Garantir a segurança de todos e dos equipamentos e materiais	COMBATE AO ALCOOL E DROGAS 4 participantes

7.2 – CONVIDADOS

CONVIDADOS	ATRIBUIÇÕES	EIXOS/PARTICIPANTES
Conselho Nacional de Justiça	Acompanhar a execução do Projeto com o alinhamento à missão institucional	**TODOS/02 vagas**
Coordenadoria Estadual da Criança e do Adolescente	Executar as atividades relacionadas à atuação com o fornecimento de materiais de divulgação	**CRIANÇA E ADOLESCENTE/02 VAGAS**
Coordenadoria Estadual da Violência Doméstica Contra a Mulher	Executar as atividades relacionadas à atuação com o fornecimento de materiais de divulgação	**VIOLÊNCIA CONTRA MULHER/ 02 VAGAS**

Instituto Nacional de Seguridade Social	Atendimentos e serviços da Previdência Social	**IDOSO/02 VAGAS**
Universidade Federal do Pará **Instituto de Ciências Jurídicas – 02** **Núcleo de Meio Ambiente – 02**	Aproximar o ensino, pesquisa e extensão às atividades do Projeto	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E MEIO AMBIENTE Instituto de Ciências Jurídicas – 02 Núcleo de Meio Ambiente – 02

8 – CERFIFICAÇÃO

8.1 – A Escola Superior da Magistratura ficará responsável pela realização do Curso de Treinamento e pela emissão dos respectivos certificados. Sendo o curso de treinamento um dos requisitos para a participação no Projeto;

8.2 – Serão emitidos certificados para a participação no Curso de Treinamento;

8.3 – Serão emitidos certificados individuais para a execução do Projeto;

8.4 – Serão emitidos certificados institucionais para os Colaboradores e Convidados;

8.5 – Os Magistrados que atuarem na Execução do Projeto com presença em todos os dias de pelo menos uma das etapas e que além de realizar as audiências executar as atividades relacionada aos eixos temáticos receba Certificado para fins do que estabelece a Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 7º A presteza deve ser avaliada nos seguintes aspectos:

I - dedicação, definida a partir de ações como:

j) publicações, projetos, estudos e procedimentos que tenham contribuído para a organização e a melhoria dos serviços do Poder Judiciário;

9 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

9.1 - EQUIPAMENTOS:

12 notebooks
04 scanner
03 impressoras com tonner reserva
02 datashow
01 maquina fotográfica 3x4

01 motor gerador
200 metros de extensões
01 caixa de som com dois microfones
50 kits de DNA;

9.2 - ALIMENTAÇÃO

18 dias - 76 refeições/dia – almoço – 1368 almoços
18 dias - 76 refeições/dia – jantar – 336 jantares
18 dias - 152 refeições/dia – Lanches 2.736 lanches

9.3 – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

02 faixas
1500 folderes (simples) com a programação
100 adesivos
400 camisas

9.4 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

20 resmas de papel A4 500 folhas
06 grampeadores
05 furadores
10 almofadas para carimbo
300 canetas
05 caixas de clipes
500 envelopes
500 capas para processos

9.5 – TRANSPORTE

Dois Microônibus para transporte terrestre (TJPA)
Um ônibus da Prefeitura Municipal de Belém
Museu sobre Rodas TJPA
Duas Lanchas -18 pessoas em cada (33 litros de gasolina) - SEMEC
Dois Barcos 30 – pessoas (80 litros de óleo) - SEMEC
FUMBOSQUE – 20 pessoas (80 litros)
Barco 80 lugares FUNBOSQUE
Museu sobre Rodas - TJPA

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Todos os serviços serão gratuitos, com o atendimento prioritário para os moradores das ilhas e comunidades ribeirinhas que declarem não possuir condições de arcar com as despesas dos serviços (pessoas carentes);

10.2 – Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas na localidade em que o projeto estiver sendo executado;

10.3 – Apenas haverá o pagamento de diárias para servidores e magistrados em caso de pernoite;

10.4 – Os processos iniciados durante a execução do Projeto serão remetidos em formato digital para fins de cadastro junto à 1ª Vara dos Juizados Especiais de Icoaraci, transformando-se em Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, Pa, 14 de novembro de 2014.

Desembargadora **Luzia Nadja Guimarães Nascimento**
Presidente

PUBLICAÇÃO
Publicado na edição nº 5628
Diário de Justiça Eletrônico de 17/11/2014
Secretaria da Presidência do TJ/PA